

Manifestação Nacional da Juventude trabalhadora

Dia 28 Março – 15H00 Lisboa/Rossio.

O SINTTAV, entregou pré-aviso de Greve ao trabalho, para que os trabalhadores das ETT/OUTSOURCING, possam participar na grande jornada de luta do próximo dia 28 de Março.

Pelo direito a ser trabalhador efectivo das empresas para as quais prestam serviço.

Pelo direito a ter salários dignos com valores e condições em conformidade com os trabalhadores efectivos dessas empresas.

Pelo fim dos contratos de trabalho a termo ou incertos, definitivamente precário não pode ser um destino.

Perante a Lei somos todos iguais, mas somos tratados de formas diferenciadas.

Pelo fim deste modelo de negócio. Sempre tudo para os mesmos não!

DIREITO À GREVE

A Greve é um direito consagrado na legislação do trabalho e na Constituição da Republica Portuguesa. É absolutamente proibido coagir, prejudicar e discriminar o trabalhador que tenha aderido a uma greve. Os actos do empregador, que impliquem coacção do trabalhador no sentido de não aderir a uma greve e/ou prejuízo ou discriminação pelo facto de a ela ter aderido, constituem contra-ordenação muito grave e são ainda punidos com pena de multa até 120 dias (art.ºs 540.º e 543.º do CT, respectivamente).

**EM UNIDADE VAMOS CONTINUAR A DEFENDER AS NOSSAS REIVINDICAÇÕES
ATÉ QUE AS EMPRESAS SE DECIDAM OUVIR OS TRABALHADORES**

Empresas abrangidas

Action Portugal, Adecco Mark. Services, Adecco R. Humanos, Autsorce, GOHEADING, Kelly Services – G. Processos, Kelly Services, Lusotemp - (Grupo L-Talenter), Manpower Portugal, Manpowergroup Solutions, Multipessoal, Randstad II, Randstad R. Humanos, Reditus Business, RH Mais, SUI GEST, TALENTER – G. Projetos, TALENTER, Teleperformance, Tempo Team, Vertente Humana, ARMATIS LC PORTUGAL, GI Group, Grupo Egor.